Município
Palmela
Assembleia Municipal

Mandato 2013/2017

Edital

N.º 7/2017

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela, faz público de acordo com as disposições legais aplicáveis, que no próximo dia 30 de junho de 2017, pelas 20:30 horas se realizará no Auditório da Biblioteca Municipal em Palmela, sessão ordinária desta assembleia, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO 1 – Informação do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal, de acordo com o disposto na alínea c) n.º 2 do art.º 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

PONTO 2 – Contas Consolidadas 2016;

PONTO 3 – Alteração do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela – RTCP;

PONTO 4 – Acordo de Execução celebrado entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo e União das Freguesias de Poceirão e Marateca – limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros – Atualização da comparticipação financeira;

PONTO 5 – Acordo de Execução celebrado entre a Câmara Municipal de Palmela, Juntas de Freguesia e União de Freguesias de Poceirão e Marateca – Realização de pequenas reparações e manutenção dos espaços envolventes nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico – Atualização do Acordo de Execução;

PONTO 6 – Contrato Interadministrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Palmela, Juntas de Freguesia e União das Freguesias de Poceirão e Marateca – Limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais - Atualização ao Contrato Interadministrativo;

PONTO 7 - Acordo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e a Associação de Moradores das Marquesas II - 1ª Fase;

PONTO 8 – Acordo de Cooperação entre a CMP e a Associação de Moradores e Proprietários do Bairro da Cascalheira;

PONTO 9 – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho – Reqte: Carlos Alberto Parreira de Jesus Melo; Proc.º E-187/84; Local: Montinhoso – Palmela;

PONTO 10 – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 21/2016, de 19 de julho – Reqte: Mónica Andreia Nunes Silva; Proc.º A-55/99; Local: Qtª D. Maria, Pedras Negras – Palmela;

PONTO 11 – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 21/2016, de 19 de julho –Reqte: Diamantino Francisco Cordeiro; Proc.º E-273/75; Local: Rua 1º de Maio, Mata lobos – Quinta do Anjo;

PONTO 12 – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 21/2016, de 19 de julho –Reqte: AURIMÁRMORE, Lda.; Proc.º E-396/80; Local: Cajados – Palmela;

PONTO 13 – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo D.L. nº 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 21/2016, de 19 de julho - Reqte: Pinhalgados – Criação e Comércio de Gados, Lda; Proc.º E-131/90; Local: Carrasqueira – Poceirão;

PONTO 14 – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo D.L. nº 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 21/2016, de 19 de julho - Reqte: Joaquim Luís Respício Sacoto; Proc.º AD-2424/2014; Local: Quinta dos Morangos – Quinta do Anjo;

PONTO 15 – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo D.L. nº 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 21/2016, de 19 de julho - Reqte: José Marques Gomes Galo, S.A.; Proc.º A-15/92; Local: Mata Lobos – Lagoinha;

PONTO 16 – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo D.L. nº 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 21/2016, de 19 de julho - Reqte: Sociedade Agro Pecuária Palaio, Lda.; Proc.º E-389/87; Local: Formas;

PONTO 17 – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo D.L. nº 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 21/2016, de 19 de julho - Reqte: Agropecuária do Terrim, Lda. ; Proc.º E-546/01; Local: Terrim;

PONTO 18 – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo D.L. nº 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 21/2016, de 19 de julho - Reqte: Reginacork, S.A.; Proc.º I-5/91; Local:Herdade do Monte Novo – Pinhal Novo;

PONTO 19 – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo D.L. nº 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações

introduzidas pela Lei nº 21/2016, de 19 de julho - Reqte: SETH – Sociedade de Empreitadas e Trabalhos Hidráulicos, S.A.; Proc.º E-179/86; Local: Orvidais;

PONTO 20 – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo D.L. nº 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 21/2016, de 19 de julho - Reqte: Arnaldo Marcos Vieira dos Santos; Proc.º AD-394/00; Local: Agualva de Cima;

PONTO 21 – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo D.L. nº 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 21/2016, de 19 de julho - Reqte: Cerca Dourada, S.A.; Proc.º E-52/93; Local: Passarinhas – Poceirão;

PONTO 22 – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo D.L. nº 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 21/2016, de 19 de julho - Reqte: Sociedade Agropecuária Andrade e Vieira, Lda. ; Proc.º E-461/90; Local: Carrasqueira Rio Frio;

PONTO 23 – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo D.L. nº 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 21/2016, de 19 de julho - Reqte: Caixicurva – Caixilharia e Curvas em Alumínio, Lda.; Proc.º A-61/94; Local: Sesmaria de Cajados.

Palmela, 22 de junho de 2017

A Presidente da Assembleia

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 80 – 1.º 2954-204
assembleia@cm-palmela.pt *NIF: 506 187 543*
Tel.: 212 352 144 *FAX: 212 351 057*